

Mensagem nº: 058/2013, de 28 de agosto de 2013.

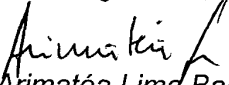
Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município, em caráter de URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA, o incluso Projeto de Lei que autoriza a doação de uma área de 30.702,12 m² (trinta mil, setecentos e dois metros quadrados e doze decímetros quadrados), de um terreno, situado no lugar Tamatanduba, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, localizado na via pública Paulo Cordeiro Albano, distando o seu lado esquerdo norte 192,28m para a Rua Ezequiel Campina, de formato irregular, com área de 30.702,12 m², perímetro: 1.141,56 m, para implantação da Empresa PCA – REFEIÇÕES COLETIVAS E HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.737.974/0001-76.

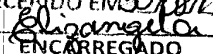
A empresa gerará em média 600 empregos diretos destinados à população de Eusébio, o que fomentará a geração de emprego e renda no Município, a presente doação é fulcrada no permissivo legal do § 4º, do artigo 17, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o disposto na Lei Municipal nº 341, de 22 de abril de 1998.

Estou convicto de que o Projeto de Lei em apenso consulta intimamente os interesses da comunidade de Eusébio, pelo que aguardo a sua aprovação.

Certo de que o elevado espírito público de Vossa Excelência e de seus pares presidirá a decisão legislativa, reitero, na oportunidade, protestos de elevada estima e apreço.


José Arimatéia Lima Barros Júnior
Prefeito Municipal

Exmo.
Vereador Tarcísio Christianne G. da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio-CE.

PROTOCOLO Nº 110
RECEBIDO EM 30/8/13

ENCARREGADO

Projeto de Lei nº 69 de 28 de agosto de 2013.

APROVADO
EM 02/09/2013
PRESIDENTE

Autoriza a doação de uma área de 30.702,12 m² (trinta mil, setecentos e dois metros quadrados e doze decímetros quadrados), de um terreno, situado no lugar Tamatanduba, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, localizado na via pública Paulo Cordeiro Albano, distando o seu lado esquerdo norte 192,28m para a Rua Ezequiel Campina, de formato irregular, com área de 30.702,12 m², perímetro: 1.141,56 m, para implantação da Empresa PCA – REFEIÇÕES COLETIVAS E HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.737.974/0001-76 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar, por interesse público relevante, uma área de 30.702,12 m² (trinta mil, setecentos e dois metros quadrados e doze decímetros quadrados), à Empresa Empresa PCA – REFEIÇÕES COLETIVAS E HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.737.974/0001-76, para a implantação de empreendimento Industrial/Comercial, com as seguintes características:

ÁREA

Um Terreno situado no lugar Tamatanduba, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, localizado na via pública Paulo Cordeiro Albano, distando o seu lado esquerdo norte 192,28m para a Rua Ezequiel Campina, de formato irregular, com área de 30.702,12 m² (trinta mil, setecentos e dois metros quadrados e doze decímetros quadrados), perímetro: 1.141,56 m, registrado a maior através da matrícula nº 2371 do Cartório de Registro de Imóveis de Eusébio, com as seguintes medidas e confrontações:

AO NORTE (LADO ESQUERDO): Formado por 02 segmentos, Primeiro segmento: inicia-se no Marco M-01, daí segue-se até o vértice M-02, com ângulo interno de 123º17'34" e distância de 143,66m, limitando-se com a propriedade do ESPOLIO DE FRANCISCO SABINO CAMPINA, Segundo segmento: inicia-se no Marco - M-02, daí segue-se até o vértice M-22, com ângulo interno de 178º09'35" e distância de 355,85m, limitando-se com a propriedade do Espólio DE FRANCISCO SABINO CAMPINA;

APROVADO O REGIME
DE URGÊNCIA EM
02/09/2013
x T. C. A. J. L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
Rua Edmilson Pinheiro, 150 - Autódromo
CEP: 61.760-000. Eusébio-Ceará.
FONE: (85) 3260.5145
CNPJ.: 23.563.067/0001-30

AO LESTE (FRENTE): Formado por 02 (dois) segmentos: Primeiro segmento: inicia-se M-22 segue-se até o vértice M-20 com ângulo interno de $88^{\circ}59'27''$ e distância de 14,00m, Limitando-se com a via pública denominada Paulo Cordeiro Albano, Segundo segmento: Inicia-se do vértice M-20 segue-se até o vértice M-21 com ângulo interno de 180° , e distância de 49,21m, limitando-se com o terreno remanescente de propriedade da Prefeitura Municipal de Eusébio;

AO SUL (LADO DIREITO): Formado por 01 (um) segmento: Inicia-se no vértice M-21 segue-se até o vértice M-09 com ângulo interno de $90^{\circ}56'6''$ e distância de 458,74m. limitando-se com propriedade do Espólio de JOAO MARTINS CAMPINA;

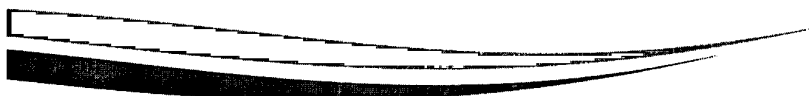
AO OESTE (FUNDOS): Formado por 09 segmentos, Primeiro segmento: Inicia-se do vértice M-09 segue-se até o vértice M-10 com ângulo interno de $108^{\circ}57'4''$ e distância de 13,89m, limitando-se com o RIO CAUASSU; Segundo segmento: Inicia-se do vértice M-10 segue-se até o vértice M-11 com ângulo interno de $205^{\circ}52'97''$ e distância de 11,73m, limitando com o RIO CAUASSU; terceiro segmento: Inicia-se do vértice M-11 segue-se até o vértice M-12 com ângulo interno de $198^{\circ}66'60''$ e distância de 9,28m, limitando-se com o RIO CAUASSU; quarto segmento: Inicia-se do vértice M-12 segue-se até o vértice M-13 com ângulo interno de $221^{\circ}82'84''$ e distância de 15,34m, limitando-se com o RIO CAUASSU; Quinto segmento: Inicia-se do vértice M-13 segue-se até o vértice M-14 com ângulo interno de $189^{\circ}87'41''$ e distância de 15,41m, limitando-se com o RIO CAUASSU; Sexto Segmento: Inicia-se do vértice M-14 segue-se até o vértice M-15 com ângulo interno de $141^{\circ}53'40''$ e distância de 6,68m, limitando-se com o RIO CAUASSU; Sétimo Segmento: Inicia-se do vértice M-15 segue-se até o vértice M-16 com ângulo interno de $107^{\circ}32'41''$ e distância de 14,42m, limitando-se com o RIO CAUASSU; Oitavo segmento: Inicia-se o vértice M-16 segue-se até o vértice M-17 com ângulo interno de $140^{\circ}16'50''$ e distância de 16,27m, limitando-se com o RIO CAUASSU; Nono Segmento: Inicia-se do vértice M-17 segue-se até vértice M-01 com ângulo interno de $184^{\circ}88'41''$ e distância de 15,29m limitando-se com o RIO CAUASSU.

Art. 2º. O valor total da avaliação do Imóvel conforme laudo em anexo é de R\$ 614.043,60 (seiscentos e quatorze mil, quarenta e três reais e sessenta centavos).

Art. 3º. Na matrícula do Registro Geral de Imóveis deverá constar obrigatoriamente as seguintes condições:

I – a donatária se obriga a construir e funcionar no imóvel de acordo com a sua finalidade Comercial/Industrial, no prazo de 06 (seis) meses para o início das obras, e de 01 (um) ano para o término, podendo ser prorrogado por igual período, mediante autorização expressa da doadora;

II – o imóvel poderá ser constituído em garantia hipotecária em financiamentos concedidos por instituições financeiras, para implementação de investimentos na própria unidade industrial;



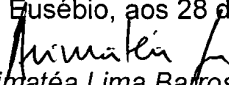
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
Rua Edmilson Pinheiro, 150 - Autódromo
CEP: 61.760-000. Eusébio-Ceará.
FONE: (85) 3260.5145
CNPJ.: 23.563.067/0001-30

III – as demais cláusulas contidas na Lei Municipal nº 341, de 22 de abril de 1998.

Art. 4º. O descumprimento de quaisquer das condições previstas nos incisos I, II, III do artigo 3º, importará na devolução do imóvel e conseqüente reversão à doadora, sem que o donatário possa pleitear quaisquer ressarcimentos ou vantagem por benfeitorias efetivadas, renunciando o donatário à retenção por benfeitorias.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 28 dias do mês de agosto de 2013.


José Arimatéa Lima Barros Júnior
Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE UM TERRENO

INTERESSADO:

PCA – REFEIÇÕES COLETIVAS E HOSPITALARES LTDA
C.N.P.J Nº 05.737.974/0001-76
END.: RUA FRANCISCO DE OLIVEIRA ALMEIDA, Nº121 -F
CEP: 61.760-000 AMADOR EUSEBIO-CE

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
C.N.P.J Nº 23.563.067/0001-30
END.: RUA EDMILSON PINHEIRO, Nº 150
CEP: 61.760-000 AUTÓDROMO EUSÉBIO-CE

LOCAL AVALIAÇÃO:

RUA EZEQUIEL CAMPINA, SN(DISTANDO 733m PARA O 4º
ANEL VIÁRIO)
TAMATANDUBA EUSÉBIO-CE


André Luis de Souza Coelho
Eng.º Civil - RNP 060091378-3
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Eusébio - CE

INTRODUÇÃO:

1.1. INTERESSADO

PCA-REFEIÇÕES COLETIVAS E HOSPITALARES LTDA
C.N.P.J. nº. 05.737.974/0001-76
RUA FRANCISCO OLIVEIRA ALMEIDA, Nº121-F
CEP. 61.760-000 AMADOR EUSEBIO-CE

1.2. PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
C.N.P.J. nº. 23.563.067/0001-30.
RUA EDMILSON PINHEIRO, 150.
AUTÓDROMO – DISTRITO INDUSTRIAL II.

1.3. OBJETIVO.

O presente Laudo de Avaliação tem por objetivo básico o levantamento e descrição de um **TERRENO URBANO**, para doação pela Prefeitura Municipal de Eusébio a Empresa PCA-REFEIÇÕES COLETIVAS E HOSPITALARES LTDA, de parte de um terreno, localizado na Rua Ezequiel Campina, sn, distando 733,00m para o 4º anel viário, no Bairro de Tamatanduba, Município de Eusébio, Estado do Ceará, aplicando-lhe metodologia técnica científica, visando demonstrar o seu valor justo e real.

Com este levantamento, espera-se mostrar o real valor do imóvel (terreno), dando condições aos interessados, no estabelecimento da melhor e mais satisfatória tomada de decisão.

O levantamento constou de leitura de documentos existentes, visita ao local do imóvel, como forma de averiguar “*in loco*” as informações fornecidas.

1.4. LOCAL DA AVALIAÇÃO

O imóvel situa-se no lugar Tamatanduba no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, localizado na rua Ezequiel Campina, distando 733,00 m para o 4º anel viário.

1.5. FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

Doação para a Empresa “PCA-REFEIÇÕES COLETIVAS E HOSPITALARES LTDA”.

1.6. NÍVEL DE PRECISÃO DA AVALIAÇÃO

A avaliação foi efetuada a um nível de rigor de **PRECISÃO EXPEDITA**, observando o que recomenda a Norma NBR 14653-2/2004 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

1.7. LEGISLAÇÃO OBSERVADA

Este Laudo de Avaliação foi elaborado em consonância com o Decreto Federal nº. 81.621 de 03/05/1978, a Lei Federal nº. 5.194 de 24/12/1966, a Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, a Lei nº. 8.078 de 11/06/1990 1 (Código de Defesa do Consumidor), as Resoluções nº. 205, nº. 218 e nº. 345 do CONFEA e o Manual Brasileiro para Levantamento da Capacidade de Uso da Terra de 08/05/1956 e 30/11/1960.

1.8. PRESSUPOSTOS

No processo avaliatório, adotamos os seguintes procedimentos, que nos levarão ao desenvolvimento do Laudo de Avaliação.

- Vistoria do imóvel e da região;
- Pesquisa de mercado, com finalidade para obter dados das amostras, dos imóveis ofertados e/ou transacionados, sendo que as amostras possuem os mesmos parâmetros de imóvel avaliado.
- Obtenção de plantas, memoriais descritivos e documentos cartoriais.

1.9. VISTORIA

O terreno vistoriado situa-se no lugar Encantada, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará de forma irregular, textura do solo seca, possuindo uma **ÁREA DE 30.702,12 m²**.

2. REGIÃO

2.1. DADOS ESTADUAIS

- População do Estado: 8.452.381 habitantes (Censo 2010);
- População urbana: 6.346.557 habitantes;
- Extensão territorial: 148.920 km²;
- População rural: 2.105.824 habitantes;
- Densidade demográfica: 56,76 hab/km² (Censo 2010);
- Municípios: 184;
- Cidades mais importantes: Sobral, Juazeiro do Norte, Crato, Maracanaú.
- Atividades econômicas predominantes: agricultura, pecuária, comércio, turismo, indústria, prestação serviços e outros.

2.2. DADOS MUNICIPAIS

- Atividades econômicas predominantes: agropecuária, indústria, comércio, silvicultura, prestação de serviços e outros;
- Área do Município: 79km² 0,05% do território do Estado;
- População do Município: 46.033 habitantes (Censo 2010);
- Densidade populacional: 582,64 hab/km²;
- Rede bancária: Banco do Brasil;
- Educação: Ensino Fundamental (Estadual) 200 alunos matriculados, Ensino Fundamental (Municipal) 9.517 alunos matriculados (Censo 2010);
- Saúde: Estabelecimentos – 26 unidades / Prestadores de serviços junto ao SUS – 26 unidades / 45 leitos hospitalares.
- Saneamento: Esgoto natural, sanear, galerias e bocas de lobos.
- Rede de água: a região é provida de água da CAGECE.
- Estradas: ruas e avenidas asfaltadas, em calçamento e pavimentação.
- Comunicação: sistema de telefonia fixa e celular agência dos correios, emissoras de rádios e jornais.
- Segurança: delegacia de polícia.
- Transportes: ônibus com linhas urbanas, intermunicipais e transportes alternativos.
- Topografia: região plana, pouco acidentada e com declives.
- Serviços públicos existentes: iluminação pública, coleta domiciliar de lixo, arborização urbana, telefones públicos.
- Outras atividades econômicas: postos de abastecimento de combustíveis, de gás butano, farmácias, lanchonetes, supermercados, lojas e cartórios.

3. TERRENO

3.1. DOCUMENTAÇÃO / LIMITES / ÁREAS.

- DIMENSÕES E LIMITES – Conforme levantamento em anexo.
- MATRICULA / REGISTRO – Matrícula 2371
- CARTÓRIO – Facundo Eusébio-Ce
- CADASTRO PREFEITURA – Prefeitura Municipal de Eusébio – Ceará.
- CLASSIFICAÇÃO QUANTO A NATUREZA – Terreno.
- USO ATUAL DO PREDOMINANTE NA REGIÃO – Residencial
- LIMITES – De acordo com documentação em anexo.
- ÁREA TOTAL – 30.702,12 m².
- TOPOGRAFIA – Inclinado.

3.2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO IMÓVEL

- ZONA – Zona Urbana.
- DISTANCIA DO CENTRO DA CIDADE – 6km.
- ACESSO AO IMÓVEL – Pela rua Ezequiel Campina.
- FORMATO DO TERRENO – Irregular.
- SITUAÇÃO DO TERRENO – Central.
- REDE DE ÁGUA – Não existe.
- REDE ELÉTRICA – Rede de energia elétrica em alta e baixa tensão da COELCE.
- REDE TELEFÔNICA – Rede da TELEMAR, CLARO, TIM e OI.
- ESTRADAS – Asfaltadas/ Calçamentadas.
- TOPOGRAFIA – Necessita de terraplanagem.

3.3. INVESTIGAÇÃO / PESQUISA

Realizamos uma inspeção no terreno avaliando, levantando todas as características e melhoramentos existentes.

Em seguida, procedemos a uma pesquisa de preços para **terrenos** com o mesmo padrão do avaliado. Dada a dificuldade de aplicação de fatores, utilizamos a Avaliação Expedida, dentro do que preceitua a NBR 14653-2/2004. A utilização desse método deve-se única e exclusivamente a não possibilidade de se aplicar elementos que possam dar condições de empregar outro método.

Mesmo assim, procedemos a contatos com órgãos públicos, instituições financeiras, cartórios, imobiliárias, proprietários e particulares inteiramente confiáveis para termos condições de fixarmos um valor unitário básico do terreno em questão.

Muito embora tenhamos obtido pesquisas de terrenos, que pudessem auxiliar na determinação técnica – científica de valor de mercado, os mesmos após aplicados todos os fatores de valorização possíveis, chegam perto da realidade praticada pelo mercado, pois os mesmos se assemelhavam ao terreno avaliado.

3.4. METODOLOGIA UTILIZADA

A concepção metodológica consiste no estabelecimento de tomada de valores de forma subjetiva, oriundos de informações fornecidas por pessoas confiáveis, imobiliárias, instituições publicas, bancos, cartórios, pessoas residentes no município e valores praticados para cobrança de tributos Municipais, sem no entanto, se pautar em metodologia científica. Após isso, arbitramos um valor do preço praticado no entorno relativo ao terreno em questão.

3.5. VALOR UNITÁRIO ADOTADO

No intervalo de confiança entre R\$ 20,00/m² e R\$ 40,00/m², esta o preço do metro quadrado, na área de abrangência do terreno avaliado.

Para o terreno em questão, adotou-se o valor de R\$ 20,00/m².

$$V_u = \text{R\$ } 20,00/\text{m}^2$$

3.6. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO TERRENO (V_t)

$$V_t = A \times V_u$$

$$A = \text{Área} = 30.702,12\text{m}^2.$$

$$V_u = \text{Valor Unitário Médio} = \text{R\$ } 20,00/\text{m}^2$$

$$V_t = 30.702,12 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 20,00/\text{m}^2 \rightarrow V_t = \text{R\$ } 614.043,60$$

Arredondando conforme dispões o item 8.2.6 da NB – 502/89.

VALOR DO TERRENO – R\$ 614.043,12

4. RESULTADO GLOBAL DA AVALIAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	ÁREA / m ²	VALOR/m ²	VALORES (R\$)	%
Terreno	30.702,12	20,00	614.043,60	100,00
Construção Civil	-----	-----	-----	-----
TOTAL			614.043,60	100,00

VALOR DA AVALIAÇÃO..... R\$ 614.043,60

Importa a presente avaliação em R\$ 614.043,60(Seiscentos e catorze mil e quarenta e três reais e sessenta centavos).

5. ENCERRAMENTO

Os valores descritos neste laudo, referem-se a pagamento à vista.

Pedimos e agradecemos o obsequio de não permitirem a reprodução deste LAUDO, total ou parcialmente, sem a devida autorização expressa do signatário.

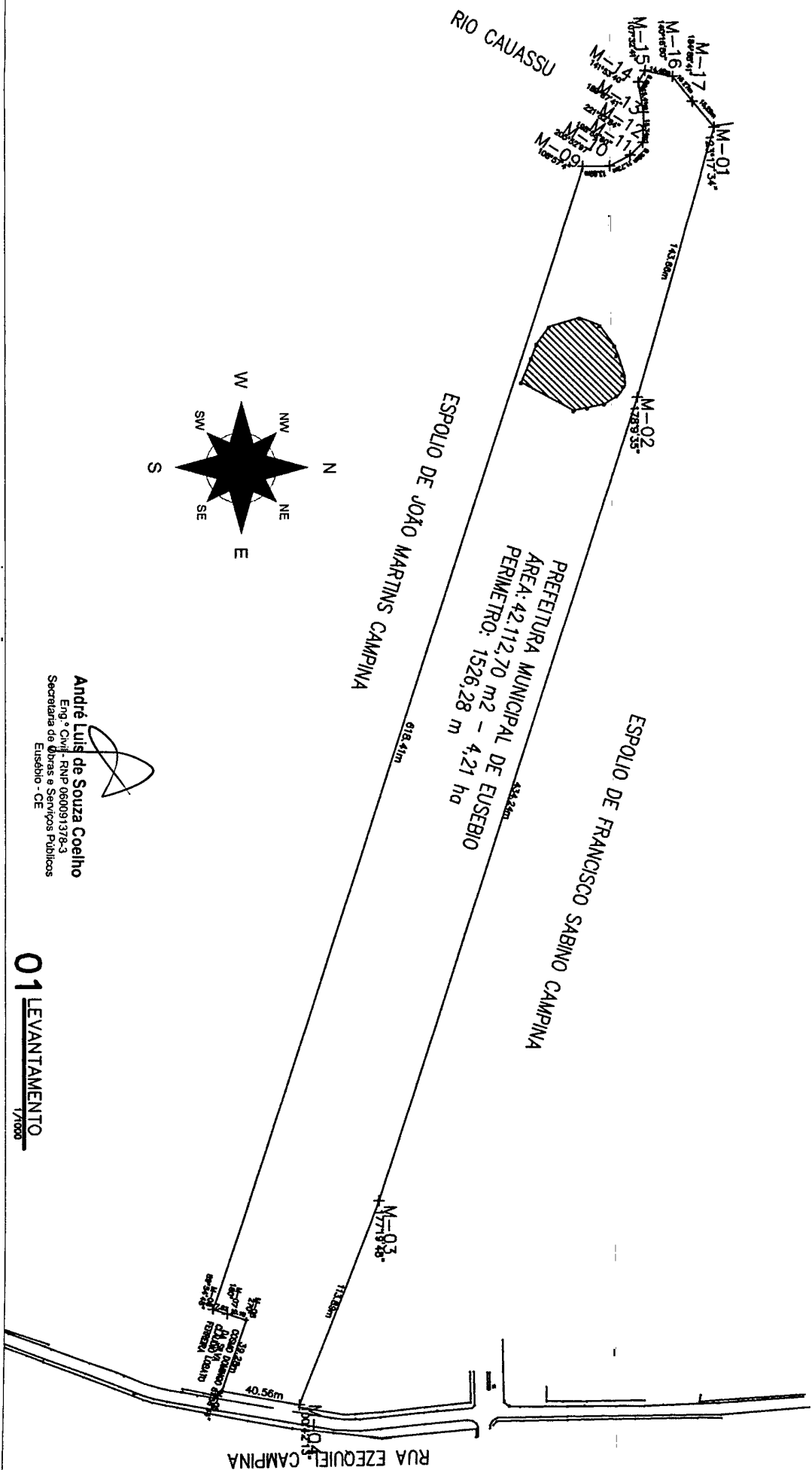
Este LAUDO é considerado como documento sigiloso e absolutamente confidencial.

Damos por encerrado o presente Laudo de avaliação, que consta de 05 (cinco) folhas digitadas de um só lado, todas rubricadas, sendo esta última datada e assinada, constando também de anexos como:

- a) Memorial descritivo do terreno;
- b) Planta de situação do terreno.

Eusébio, 16 de agosto de 2013.


André Luis de Souza Coelho
Eng.º Civil - RNP 060081378-3
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Eusébio - CE



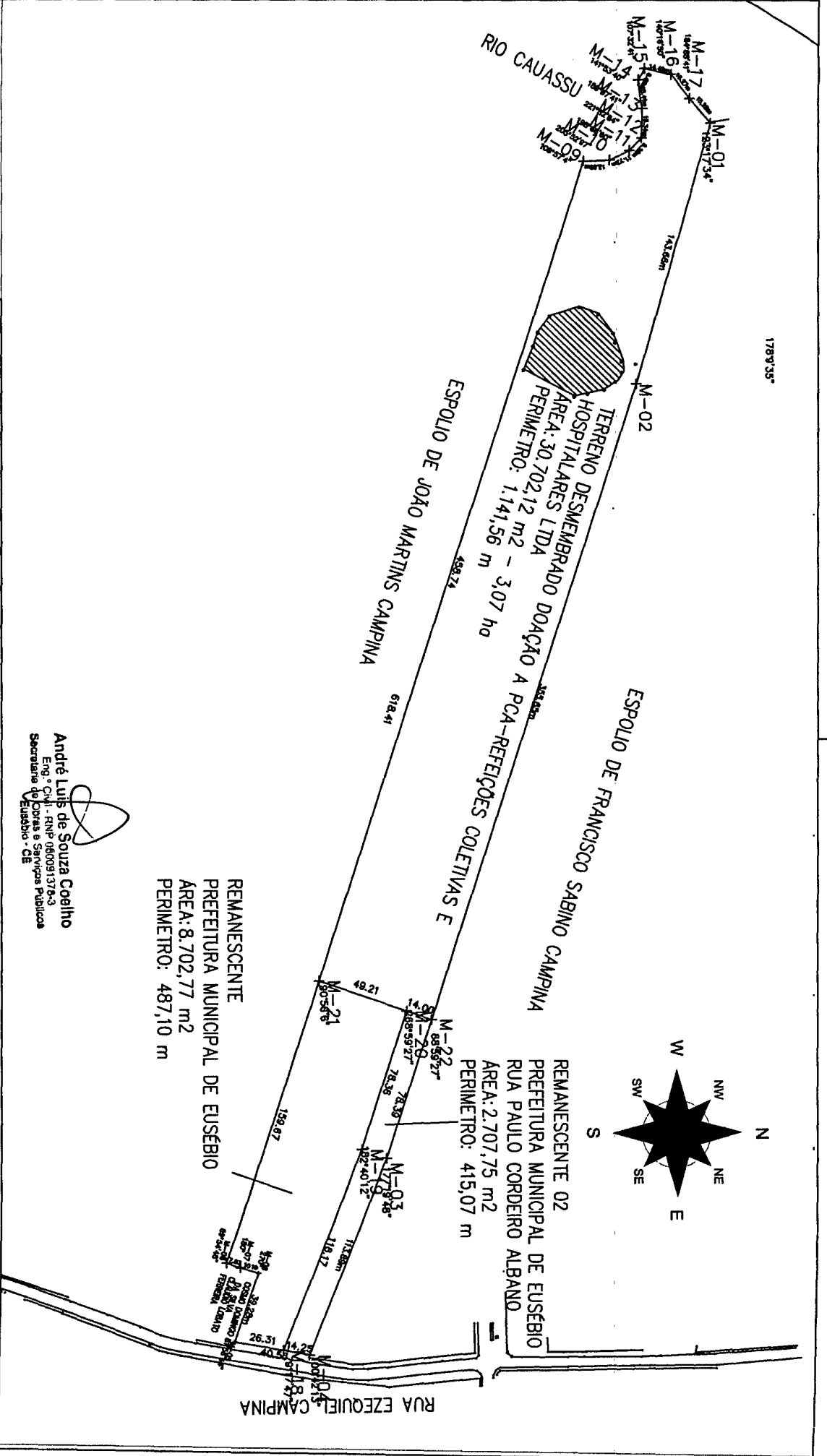
André Luis de Souza Coelho
 Eng.º Civil - RNP 060091378-3
 Secretária de Obras e Serviços Públicos
 Eusebio - CE

01 LEVANTAMENTO
 1/1000

PROJETO: Levantamento Planimétrico do imóvel situado na Rua Ezequiel Campina, município de Eusebio/CE, para fins de Doação
 PROPRIETÁRIO / REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSEBIO
 LOCAL: Rua Ezequiel Campina, sn
 DATA: 16/08/2013

SITUAÇÃO ATUAL

FRANCA: ATUAL
 01/04
 - Responsável Técnico



André Luis de Souza Coelho
Eng.º Civil - RNP 08091376-3
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Eusebio - CE

PROJETO:
Levantamento Planimétrico do imóvel situado na Rua Ezequiel Campina, município de Eusebio/CE.
para fins de Doação
PROPRIETÁRIO / REQUERENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSEBIO
LOCAL:
Rua Ezequiel Campina, sn
DESENHO:
André Coelho
DATA:
16/08/2013

DESMEMBRADO

PRANCHETA:
ATUAL
02/04
croq - D/CE
- Responsável Técnico

CO SABINO CAMPINA

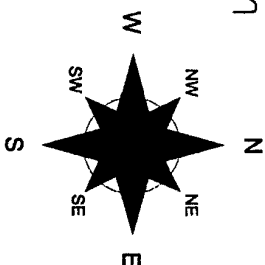
REMANESCENTE 02
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
RUA PAULO CORDEIRO ALBANO

ÁREA: 2.707,75 m²
PERIMETRO: 415,07 m

DESMEMBRADO

REMANESCENTE 01
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ÁREA: 8.702,77 m²
PERIMETRO: 487,10 m

André Luís de Souza Coelho
Eng.º Civil - CRNP 060091378-3
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Eusébio - CE



RUA EZEQUIEL CAMPINA

PROJETO:
Levantamento Planimétrico do imóvel situado na Rua Ezequiel Campina, município de Eusébio/CE,
para fins de Doação(TERRENO REMANESCENTE)
PROPRIETÁRIO / REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
LOCAL: Rua Ezequiel Campina, sn
DESENHO: André Coelho
DATA: 16/08/2013

REMANESCENTES

PRANCHAS:
ATUAL
03/04
- Responsável Técnico

MEMORIAL DESCRITIVO DE UM TERRENO **(DESMEMBRADO)**

UM TERRENO situado no lugar TAMATANDUBA, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, localizado na via publica Paulo Cordeiro Albano , distando o seu lado esquerdo norte 192,28m para a Rua Ezequiel Campina, de formato irregular, com área de 30.702,12 m², perímetro: 1.141,56 m, com DESCRIÇÃO:

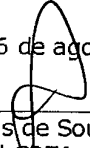
AO NORTE(LADO ESQUERDO): Formado por 02 segmentos, Primeiro segmento: inicia-se no Marco M-01, daí segue-se até o vértice M-02, com ângulo interno de 123°17'34" e distância de 143,66m, limitando-se com a propriedade do ESPOLIO DE FRANCISCO SABINO CAMPINA, Segundo segmento: inicia-se no Marco - M-02, daí segue-se até o vértice M-22, com ângulo interno de 178°09'35" e distância de 355,85m, limitando-se com a propriedade do Espólio DE FRANCISCO SABINO CAMPINA;

AO LESTE(FRENTE): Formado por 02(dois) segmentos: Primeiro segmento: inicia-se M-22 segue-se até o vértice M-20 com ângulo interno de 88°59'27" e distancia de 14,00m, Limitando-se com a via pública denominada Paulo Cordeiro Albano, Segundo segmento: Inicia-se do vértice M-20 segue-se até o vértice M-21 com ângulo interno de 180°, e distância de 49,21m, limitando-se com o terreno remanescente de propriedade da Prefeitura Municipal de Eusébio;

AO SUL(LADO DIREITO): Formado por 01(um) segmento: Inicia-se no vértice M-21 segue-se até o vértice M-09 com ângulo interno de 90°56'6" e distância de 458,74m. limitando-se com propriedade do Espólio de JOAO MARTINS CAMPINA;

AO OESTE(FUNDOS): Formado por 09 segmentos, Primeiro segmento: Inicia-se do vértice M-09 segue-se até o vértice M-10 com ângulo interno de 108°57'4" e distância de 13,89m, limitando-se com o RIO CAUASSU; Segundo segmento: Inicia-se do vértice M-10 segue-se até o vértice M-11 com ângulo interno de 205°52'97" e distância de 11,73m, limitando com o RIO CAUASSU; terceiro segmento: Inicia-se do vértice M-11 segue-se até o vértice M-12 com ângulo interno de 198°66'60" e distância de 9,28m, limitando-se com o RIO CAUASSU; quarto segmento: Inicia-se do vértice M-12 segue-se até o vértice M-13 com ângulo interno de 221°82'84" e distância de 15,34m, limitando-se com o RIO CAUASSU; Quinto segmento: Inicia-se do vértice M-13 segue-se até o vértice M-14 com ângulo interno de 189°87'41" e distância de 15,41m, limitando-se com o RIO CAUASSU; Sexto Segmento: Inicia-se do vértice M-14 segue-se até o vértice M-15 com ângulo interno de 141°53'40" e distância de 6,68m, limitando-se com o RIO CAUASSU; Sétimo Segmento: Inicia-se do vértice M-15 segue-se até o vértice M-16 com ângulo interno de 107°32'41" e distância de 14,42m, limitando-se com o RIO CAUASSU; Oitavo segmento: Inicia-se o vértice M-16 segue-se até o vértice M-17 com ângulo interno de 140°16'50" e distância de 16,27m, limitando-se com o RIO CAUASSU; Nono Segmento: Inicia-se do vértice M-17 segue-se até vértice M-01 com ângulo internode 184°88'41" e distância de 15,29m limitando-se com o RIO CAUASSU.

Eusébio, 16 de agosto de 2013



André Luis de Souza Coelho
Engº Civil CREA nº 9.671-D
RNP Nº 060091378-3

MEMORIAL DESCRITIVO DE UM TERRENO **(REMANESCENTE 1)**

UM TERRENO situado no lugar TAMATANDUBA, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, localizado na Rua Ezequiel Campina, distando o seu lado esquerdo norte 747,00m para o 4º Anel Viário, de formato irregular, com área de 8.702,77 m², perímetro: 487,10 m, com DESCRIÇÃO:

AO NORTE(LADO ESQUERDO): Formado por 02(dois) segmentos: Primeiro segmento: inicia-se do vértice M-18 segue-se até o vértice M-19 com ângulo interno de 100°42'13" e distância de 116,17m, limitando-se com a via pública Paulo Cordeiro Albano; Segundo segmento: Inicia-se no vértice M-19 segue-se até o vértice M-20 com um ângulo de 177°19'48" e distância de 78,36m, limitando-se com a via pública Paulo Cordeiro Albano;

AO LESTE(FRENTE): Formado por 03(tres) segmentos: Primeiro segmento: inicia-se M-18 segue-se até o vértice M-05 com ângulo interno de 100°42'13" e distancia de 26,31m, Limitando-se com a Rua Ezequiel Campina, Segundo segmento: Inicia-se do vértice M-06 segue-se até o vértice M-07 com ângulo interno de 270°, e distância de 10,10m, limitando-se com propriedade de COSMO DOMINGO DA SILVA, Terceiro segmento: inicia-se do vértice M-07 segue-se até o vértice M-08 com ângulo interno de 180° e distância de 7,83m, limitando-se com propriedade de CLÁUDIO LOBATO FERREIRA;

AO SUL(LADO DIREITO): Formado por 02 segmentos: Primeiro segmento: inicia-se do vértice M-05 segue-se até o vértice M-06 com ângulo interno de 81°58'44" e distância de 39,28m, limitando-se com propriedade de COSMO DOMINGO DA SILVA; Segundo segmento: Inicia-se no vértice M-08 segue-se até o vértice M-21 com um ângulo de 89°54'48" e distância de 159,67m, limitando-se com propriedade do Espólio DE JOAO MARTINS CAMPINA;

AO OESTE(FUNDOS): Inicia-se do vértice M-20 segue-se até o vértice M-21 com ângulo interno de 91°0'33", e distância de 49,21m, limitando-se com o terreno desmembrado para doação a Empresa PCA-Refeições Coletivas e Hospitalares Ltda.

Eusébio, 16 de agosto de 2013



André Luis de Souza Coelho
Engº Civil CREA nº 9.671-D
RNP Nº 060091378-3

MEMORIAL DESCRITIVO DE UM TERRENO **(REMANESCENTE 2)**

UM TERRENO situado no lugar TAMATANDUBA, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, localizado na Rua Ezequiel Campina, distando o seu lado esquerdo norte 733,00m para o 4º Anel Viário, de formato irregular, com área de 2.707,75 m², perímetro: 415,07 m, com DESCRIÇÃO:

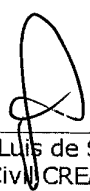
AO NORTE(LADO ESQUERDO): Formado por 02(dois) segmentos: Primeiro segmento: inicia-se do vértice M-04 segue-se até o vértice M-03 com ângulo interno de 100°42'13" e distância de 113,89m, limitando-se com o espólio de Francisco Sabino Campina; Segundo segmento: Inicia-se no vértice M-03 segue-se até o vértice M-22 com um ângulo de 177°19'48" e distância de 79,39m, limitando-se com o espólio de Francisco Sabino Campina;

AO LESTE(FRENTE): Formado por 01(um) segmento: inicia-se M-14 segue-se até o vértice M-18 com ângulo interno de 100°42'13" e distancia de 14,25m, Limitando-se com a Rua Ezequiel Campina;

AO SUL(LADO DIREITO): Formado por 02(dois) segmentos: Primeiro segmento: inicia-se do vértice M-18 segue-se até o vértice M-19 com ângulo interno de 79°17'47" e distância de 116,17m, limitando-se com o terreno remanescente da Prefeitura Municipal de Eusebio; Segundo segmento: Inicia-se no vértice M-19 segue-se até o vértice M-20 com um ângulo de 182°40'12" e distância de 78,36m, limitando-se com terreno remanescente da Prefeitura Municipal de Eusebio;

AO OESTE(FUNDOS): Inicia-se do vértice M-22 segue-se até o vértice M-20 com ângulo interno de 88°59'27", e distância de 14,00m, limitando-se com o terreno desmembrado para doação a Empresa PCA-Refeições Coletivas e Hospitalares Ltda.

Eusébio, 16 de agosto de 2013



André Luis de Souza Coelho
Engº Civil CREA nº 9.671-D
RNP Nº 060091378-3